

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 74/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

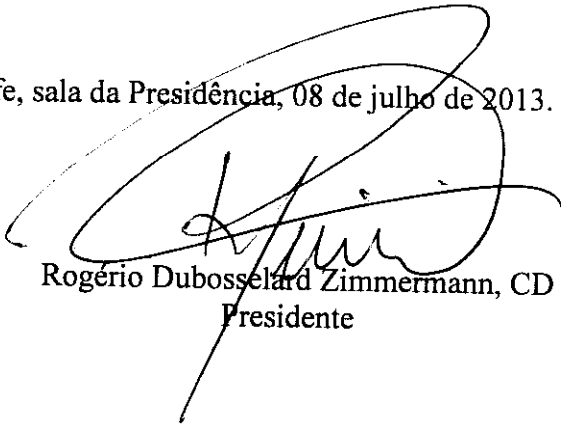
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Ana Paula Veras Sobral CRO-PE nº 4932 - Presidente; Etenildo Dantas Cabral CRO-PE nº 5227, Solange Laurentino dos Santos CRO-PE nº 3804, Eliane Helena Alvim de Souza CRO-PE nº 3785 e Eduarda Ângela Pessoa Cesse CRO-PE nº 4193 como membros para compor a Comissão de Ensino de Pós-Graduação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente